



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 010/2026

O vereador **ALDENOR LIMA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA VILA SÃO JOSÉ.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.

A criação de uma Academia da Terceira Idade é de suma importância para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos da comunidade. A prática regular de atividades físicas contribui para a prevenção de doenças, melhora da mobilidade, fortalecimento muscular e integração social.

A Vila São José possui um número significativo de moradores da terceira idade que necessitam de espaços adequados para a prática de exercícios e convivência comunitária.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PRD